



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

14

Ofício n.º 012/2024 – GPE.

Ipatinga, 19 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a destinação de recursos às Caixas Escolares Municipais, a título de contribuições.*”.

A presente Proposição visa obter autorização legislativa para a transferência de recursos, a título de Contribuições, às Caixas Escolares Municipais constantes no Anexo deste Projeto.

Enfatiza-se o grande interesse público no objetivo pactuado, visando garantir uma estrutura escolar adequada ao atendimento de todas as crianças, conforme dispõe a Constituição Federal.

Informamos, ainda, que os valores dos repasses serão acobertados pelas rubricas orçamentárias 02.21300.003.12.361.0005.2.117 - Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental e 2.21300.003.12.365.0005.2.120 - Recursos Financeiros nas Escolas da Educação Infantil, consignadas no orçamento vigente.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

Legislação, Finanças e Educação.

10027-01-24

10006-02-24

no 14, 17:15 h
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data 18/01/24
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 14 / 2024.

“Dispõe sobre a destinação de recursos às Caixas Escolares Municipais, a título de contribuições.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de Contribuições, às Caixas Escolares relacionadas no Anexo a esta Lei, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.403, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 18 de janeiro de 2024


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
CONTRIBUIÇÕES

NOME DA ENTIDADE	VALOR
Caixa Escolar 7 de Outubro	R\$ 152.291,00
Caixa Escolar Alice Fonseca Magalhães	R\$ 120.546,00
Caixa Escolar Altina Olivia Gonçalves	R\$ 171.182,00
Caixa Escolar Arthur da Costa e Silva	R\$ 136.222,00
Caixa Escolar Artur Bernardes	R\$ 251.484,00
Caixa Escolar Barra Alegre	R\$ 110.974,00
Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco	R\$ 196.463,00
Caixa Escolar Bethânia	R\$ 128.156,00
Caixa Escolar Carlos Drumond de Andrade	R\$ 200.952,00
Caixa Escolar CMEI Caravelas	R\$ 108.548,00
Caixa Escolar da Esc.Munic.Chirlene Cristina Pereira	R\$ 175.598,00
Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego	R\$ 215.603,00
Caixa Escolar EMEI Limoeiro	R\$ 112.147,00
Caixa Escolar EMEI Vila Formosa	R\$ 97.001,00
Caixa Escolar Escola Municipal Padre Bertollo	R\$ 174.127,00
Caixa Escolar Esperança Infantil	R\$ 96.826,00
Caixa Escolar Estrelinha Azul	R\$ 120.872,00
Caixa Escolar Evaldo Fontes	R\$ 124.428,00
Caixa Escolar Everson Magalhães Lage	R\$ 206.925,00
Caixa Escolar Game	R\$ 106.468,00
Caixa Escolar Gente Inocente	R\$ 122.416,00
Caixa Escolar Gercy Benevenuto	R\$ 104.174,00
Caixa Escolar Henrique Freitas Badaró	R\$ 151.917,00
Caixa Escolar Herbert de Souza	R\$ 137.824,00
Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa	R\$ 90.320,00
Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho	R\$ 158.540,00
Caixa Escolar Infância Alegre	R\$ 101.686,00
Caixa Escolar Jaime Morais Quintão	R\$ 164.163,00
Caixa Escolar Jardim Santa Clara	R\$ 123.515,00
Caixa Escolar João Amparo Damasceno	R\$ 203.959,00
Caixa Escolar João Reis de Souza	R\$ 202.671,00
Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira	R\$ 136.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Caixa Escolar Mãe Dolores	R\$ 110.167,00
Caixa Escolar Márcio Andrade Guerra	R\$ 190.793,00
Caixa Escolar Maria Rodrigues Barnabé	R\$ 173.861,00
Caixa Escolar Nelcina Rosa de Jesus	R\$ 116.426,00
Caixa Escolar Padre Cícero Castro	R\$ 281.023,00
Caixa Escolar Padre Efraim Solano Rocha	R\$ 118.502,00
Caixa Escolar Parque das Águas	R\$ 104.207,00
Caixa Escolar Pato Donald	R\$ 120.862,00
Caixa Escolar Paulo Freire	R\$ 136.279,00
Caixa Escolar Primeiros Passos	R\$ 120.128,00
Caixa Escolar Prof.Argentina Vianna Castelo Branco	R\$ 222.185,00
Caixa Escolar Professor Mário Casassanta	R\$ 88.237,00
Caixa Escolar Terezinha Nívia de Oliveira Lopes	R\$ 145.218,00
Caixa Escolar Vilma de Faria Silva	R\$ 201.379,00
Caixa Escolar Zélia Duarte Passos	R\$ 166.476,00